

Abril 14

Bacharéis, Ernesto Hintze Ribeiro Nunes, notário em Santarém e Júlio da Fonte Magalhães, ajudante de notário em Mirandela — autorizados, provisoriamente, a exercer a advocacia.

Germano Antunes do Amaral e Mário Augusto de Almeida — nomeados ajudantes do notário de Coimbra, Diamantino da Mata Calisto.

Breno Botelho, ajudante do notário da Povoação, Pedro de Mendonça Machado — autorizado a exercer, provisoriamente, a procuradoria.

António Vieira Caetano — nomeado ajudante do escrivão do distrito de paz de Santa Cruz, comarca do mesmo nome.

Licenças de que foram pagos os emolumentos:

Abril 8

Bacharel Manuel Moreira Bertão, notário em Vila do Conde — sessenta dias, podendo gozã-los fora do país. António Celestino de Vasconcelos, escrivão-notário em Amarante — sessenta dias por motivo de doença.

Licença de que tem de ser pagos os emolumentos:

Abril 14

Bacharel Luis Emilio Vieira Lisboa, conservador do registo predial na 2.ª conservatória de Lisboa — sessenta dias por motivo de doença.

2.ª Repartição

12 de Abril

Decreto transferindo, dos juizes de paz do concelho de Ponta Delgada para o juiz de direito da comarca do mesmo nome, o julgamento das contravenções e transgressões de posturas do referido concelho.

Decreto transferindo, dos juizes de paz do concelho de Silves para o juiz de direito da comarca do mesmo nome, o julgamento das contravenções e transgressões de posturas do referido concelho.

Direcção Geral da Justiça, em 14 de Abril de 1913. — O Director Geral, *Germano Martins*.

Conservatória Geral do Registo Civil

Por despachos de 12 de Abril de 1913:

Bacharel António José Abelho Mexia — nomeado conservador do registo civil do distrito de Portalegre.

Bacharel António Baptista da Costa Furtado — exonerado de oficial do registo civil no concelho de Fornos de Algodres.

Bacharel Isaac Domingues Ribeiro, oficial do registo civil no concelho de Sever do Vouga — transferido, a seu pedido, para idêntico lugar no concelho de Fornos de Algodres.

Manuel Joaquim Lopes de Deus — nomeado provisoriamente oficial do registo civil no concelho de Borba.

Armando da Silva Duarte — nomeado provisoriamente oficial do registo civil no concelho de Aljezur.

Manuel Augusto Ferreira — nomeado provisoriamente oficial do registo civil no concelho de Mondim de Basto. Criado um posto do registo civil na freguesia de Santo Amador, do concelho de Moura.

José Filipe Vasques — nomeado ajudante para o referido posto.

Francisco de Paula de Oliveira — exonerado de ajudante do posto do registo civil da freguesia de Raminho, do concelho de Angra do Heroísmo.

Joaquim Borges de Meneses — nomeado ajudante para o referido posto.

Extinto o posto do registo civil de Vale de Afonsinho, do concelho de Figueira de Castelo Rodrigo, e anexada a respectiva freguesia ao posto do registo civil da Quinta de Pero Martins, do mesmo concelho.

Por despacho de 14:

Criado um posto do registo civil na freguesia de Eiras, do concelho de Arcos de Valdevez.

Manuel Gomes Pereira — nomeado ajudante para o referido posto.

Rectificação

Declara-se que o nome do ajudante do posto do registo civil da freguesia de S. Sebastião, é António Júlio Moniz da Costa, e não Júlio Moniz da Costa, como saiu publicado.

Conservatória Geral do Registo Civil, em 14 de Abril de 1913. — O Conservador Geral, *Germano Martins*.

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Secretaria Geral

Em nome da Nação, o Congresso da República decreta, e eu promulgo, a lei seguinte:

Artigo 1.º E o Governo autorizado a entregar à Santa Casa da Misericórdia da vila de Cintra o terreno situado junto ao Caminho das Murtas, e medindo 7:600 metros quadrados de superfície, adquirido pelo Estado em 1909 para construção dum posto meteorológico, para o fim expresso de, no mesmo terreno, fazer construir, depois de aprovados pelas estações competentes, os respectivos projectos, o seu novo hospital e o referido posto meteorológico, e applicando o terreno sobrance para parque e dependências daquelas edificações.

Art. 2.º A Santa Casa da Misericórdia, terminada a construção e instalação do novo hospital, fica obrigada

a entregar ao Estado o terreno ocupado pelo actual edificio hospitalar e igreja anexa.

Art. 3.º Fica revogada a legislação em contrário.

Os Ministros do Interior, Finanças e Fomento, a fazem imprimir, publicar e correr. Dada nos Paços do Governo da República, em 12 de Abril de 1913. — *Manuel de Arriaga* — *Afonso Costa* — *Rodrigo José Rodrigues* — *António Maria da Silva*.

Direcção Geral da Fazenda Pública

Para conhecimento dos interessados publica-se que se expediram as ordens necessárias para o pagamento, nos dias abaixo indicados, dos vencimentos, do corrente mês de Abril, das seguintes classes e Repartições, a saber:

Pelo Banco de Portugal, nas suas caixas, em Lisboa:

No dia 25 de Abril corrente

Finanças:

Câmaras Legislativas.

Secretaria Geral.

Direcção Geral da Fazenda Pública.

Conselho Superior da Administração Financeira do Estado.

Repartições de Contabilidade.

Pessoal menor.

No dia 26 de Abril corrente

Finanças:

Direcção Geral da Estatística e Fiscalização das Sociedades Anónimas.

Direcção Geral das Contribuições e Impostos.

Inspeção de Finanças do distrito de Lisboa.

Justiça:

Secretaria Geral.

Direcções Gerais.

Procuradoria Geral da República.

Supremo Tribunal de Justiça.

No dia 28 de Abril corrente

Finanças:

Caixa de Aposentação — Aposentados n.ºs 1 a 1:300. 1.º e 2.º distritos fiscaes.

Marinha:

Pessoal civil e oficiais superiores da armada.

Colónias:

Direcção Geral de Fazenda das Colónias.

Direcção Geral das Colónias.

Pessoal civil e militar do ultramar, residente no país, pertencente às classes activas.

No dia 29 de Abril corrente

Finanças:

Caixa de Aposentação — Aposentados n.ºs 1 a 1:800.

Fomento:

Direcções Gerais do Comércio e Indústria e dos Trabalhos Geodésicos e Topográficos e serviços dependentes.

Marinha:

Oficiais subalternos da Armada.

No dia 30 de Abril corrente

Estrangeiros:

Secretaria Geral.

Direcção Geral dos Negócios Políticos e Diplomáticos.

Direcção Geral dos Negócios Consulares.

Pessoal menor.

Finanças:

Caixa de Aposentação — Aposentados n.ºs 1 a 2:300.

Pessoal externo dos impostos.

Guarda fiscal — títulos de soldo, prés e diversas despesas.

Direcção Geral das Alfândegas.

Alfândega de Lisboa.

Fomento:

Direcção Geral da Agricultura e serviços dependentes.

Interior:

Guarda Nacional Republicana.

Policia civica.

Policia especial de repressão de emigração clandestina.

Corpo de bombeiros municipais.

Marinha:

Pessoal reformado civil e militar.

No dia 1 de Maio corrente

Finanças:

Casa da Moeda e Papel Selado.

Fomento:

Direcção Geral de Obras Públicas e Minas e Secretaria Geral do Ministério e serviços dependentes.

Interior:

Secretaria Geral.

Direcções gerais.

Conservatório de Lisboa.

Imprensa Nacional.

Supremo Tribunal Administrativo.

Instituto Central e Conselho Superior de Higiene.

Observatório Astronómico de Lisboa.

Conselho Superior de Instrução Pública.

Tribunal de Honra.

Semi-internatos.

Dispensário Popular de Alcântara.

Secretários do Ministro do Interior.

Professorado do Ensino Primário, Normal e Fiscalização do Ensino.

Museu Nacional dos Coches.

Auditoria Administrativa de Lisboa.

Academia das Ciências de Lisboa.

Guerra:

Pela respectiva pagadoria:

Oficiais na efectividade abonados individualmente.

Oficiais da reserva e reformados exercendo comissões de serviço.

No dia 2 de Maio próximo

Colónias:

Pessoal civil e militar do ultramar pertencente às classes inactivas.

Finanças:

Pessoal da extinta Casa Real.

Guerra:

Pela respectiva pagadoria:

Subsidios a viúvas e órfãos de oficiais do exército.

Colónias:

Pensões.

Finanças:

Subsidios de conta dos rendimentos de conventos de religiosas suprimidos.

Interior:

Biblioteca Nacional de Lisboa e Arquivo Nacional.

Academia de Belas Artes de Lisboa e Museus.

Guerra:

Pela respectiva pagadoria:

Generais da reserva e reformados.

No dia 5 de Maio próximo

Justiça:

Relação de Lisboa.

Juizes, delegados, conservadores, curadores gerais dos órfãos, escrivães e oficiais de diligências da comarca de Lisboa.

Tribunal do Comércio.

Penitenciária e Cadeias Civis.

Procuradoria Geral da República junto da Relação de Lisboa.

Morgue de Lisboa.

Pósto Antropométrico de Lisboa.

Escolas de Reforma de Lisboa.

Refúgio da Tutoria Central de Lisboa.

Federação Nacional dos Amigos e Defensores das Crianças.

Interior:

Governo Civil de Lisboa.

Guerra:

Pela respectiva pagadoria:

Oficiais superiores da reserva e reformados.

Secretaria da Guerra.

Serviço do Estado Maior.

No dia 6 de Maio próximo

Finanças:

Pensões eclesiásticas.

Interior:

Instituto Bacteriológico Câmara Pestana.

Pósto de Desinfecção Pública de Lisboa.

Inspeção de Sanidade Marítima.

Estação de Saúde de Lisboa.

Delegação de Saúde de Lisboa.

Guerra:

Pela respectiva pagadoria:

Capitães e subalternos da reserva e reformados.

Oficiais na disponibilidade e inactividade temporária.

No dia 7 de Maio próximo

Guerra:

Pela respectiva pagadoria:

Colégio Militar.

Escola de Guerra.

Arsenal do Exército.

Inspeção geral de fortificações e obras militares.

Serviço de torpedos fixos.

Interior:

Faculdade de Ciências.

Faculdade de Letras.

Faculdade de Medicina de Lisboa.

Instituto de Oftalmologia de Lisboa.

Liceus de Lisboa.

Nos dias 14 a 23 de Abril corrente

Classes inactivas — conforme a respectiva tabela.

No dia 15 de Abril corrente

Guerra:

Pela respectiva pagadoria.

Prés e mais despesas da primeira quinzena.

No dia 30 de Abril corrente

Guerra:

Pela respectiva pagadoria:

Títulos de soldo, prés e mais despesas da segunda quinzena.

Em virtude de ordem superior fica expressamente prohibida qualquer antecipação de pagamento.

Os pagamentos só se efectuarão nos dias indicados, quando as respectivas ordens tenham dado entrada no Banco de Portugal com a antecedência dum dia, pelo menos, e as folhas nas competentes repartições de contabilidade, com cinco dias úteis também de antecedência.

Direcção Geral da Fazenda Pública, em 14 de Abril de 1913. — O Director Geral, *M. M. A. da Silva Bruschy*.